



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 211
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

27/09/22

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

26/09/22

DIRETOR

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário Público, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja feito a demarcação de espaço em frente ao educandário Ponche Verde nos horários de embarque e desembarque do micro dos estudantes.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de dar maior segurança para embarque e desembarque aos professores e demais funcionários, pais e alunos do citado educandário, existindo a demarcação de espaço para que o ônibus escolar possa estacionar. À pedido do motorista que realiza o transporte.


Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Piratini, 26 de Setembro de 2022.

27/09/22


PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 212
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

27/09/22

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

26/09/2022

DIRETOR

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja colocado a placa de estacionamento para deficientes em frente ao educandário Ponche Verde.

JUSTIFICATIVA:

Tais pedidos prende-se ao fato do cumprimento da Lei Municipal de nº 1399/2013 que garante o direito de haver placa de estacionamento para deficientes em torno de repartições públicas e privadas.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Setembro de 2022.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

27/09/22

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 213
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO

26/09/2022

DIRETOR

REGISTRADO

27/09/22

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja feita limpeza no encanamento na Rua Paulo D'Ávila Pinheiro no Bairro Puro Amaral.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato da necessidade de limpeza no encanamento da citada rua, mais precisamente, no trecho que passa frente ao escritório da Tanagro, onde os canos encontram-se entupidos.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Piratini, 26 de Setembro de 2022.

27/09/22

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

- UNANIMIDADE
- _ FAVORÁVEIS
- _ CONTRÁRIOS
- _ ABSTENÇÕES

